O OCCIDENTE

REVISTA ILLUSTRADA DE PORTUGAL E DO EXTRANGEIRO

Preços da assignatura	Anno — 36 n.os	Semest. — 18 n.os	Trim. — 9 n.os	N.º á entrega
Portugal (franco de porte, m. forte)	3$800	1$900	$950	$120
Possessões ultramarinas (idem)....	4$000	2$000	—$—	—$—
Extrang. (união geral dos correios)	5$000	2$500	—$—	—$—

25.º Anno — XXV Volume — N.º 861

30 DE NOVEMBRO DE 1902

Redacção — Atelier de gravura — Administração

Lisboa, L. do Poço Novo, entrada pela T. do Convento de Jesus, 4

OFFICINA DE IMPRESSÃO — RUA NOVA DO LOUREIRO, 25 A 39

Todos os pedidos de assignaturas deverão ser acompanhados do seu importe. e dirigidos á administração da Empreza do OCCIDENTE, sem o que não serão attendidos.— Editor responsavel Caetano Alberto da Silva.

CONSELHEIRO RODRIGO DE SOUSA

DIRECTOR GERAL INTERINO DA JUNTA DO CREDITO PUBLICO

CHRONICA OCCIDENTAL

Continua El-rei em sua viagem e o barometro da politica externa a marcar bom tempo.

Commovido decerto pela significativa recepção que em França fizeram a El-rei de Portugal o Presidente da Republica e a aristocracia franceza, passou o sr. D. Carlos a Inglaterra, onde a familia real, lhe tem dado provas da maior consideração e affecto.

A Rainha, sr.ª D. Maria Pia acha-se actualmente em Paris, d'onde voltará a Roma a assistir ao baptisado da princeza italiana de quem será madrinha e que se chamará Mafalda, á portugueza, em memoria da princeza de Saboia, mulher do primeiro rei de Portugal.

Demorando-se o sr. D. Carlos em sua viagem por mais de quarenta dias, cumpriu-se no dia 24 a formalidade do juramento da rainha, sr.ª D. Amelia, como regente d'estes reinos durante a ausencia de seu marido.

Falou-se muito por essa occasião do desembarque d'um grande contingente de tropas da esquadra ingleza, então surta no Tejo, e que formaria alas á passagem da Rainha. Nem tal fôra, é claro, sonhado por ninguem, mas á falta de melhor assumpto, foi este discutidissimo, uns vendo no estendal de forças uma simples cortezia da Inglaterra, outros, por detraz da apparente cortezia, uma ameaça manifesta.

Os marinheiros britannicos, incluindo o almirante da esquadra, nem sequer suppuzeram talvez que andavam sendo tão discutidos.

A esquadra que se demorou no Tejo sete dias, compunha-se de seis couraçados e cinco cruzadores que formaram em duas linhas. Commandava-a o vice-almirante Wilson, que arvorava seu pavilhão no couraçado *Magestic*.

Houve as salvas e os cumprimentos do estylo.

Alguns officiaes foram convidados para umas partidas de *tennis* que se ralisaram na Tapada da Ajuda. O tempo muito irregular não permittiu que outras festas meio projectadas se effectuassem em homenagem aos nossos visitantes.

O commandante declarou que se achava penhoradissimo pela forma gentil com que a Rainha sr. D. Amelia o recebera e a toda a officialidade que lhe fôra fazer seus cumprimentos.

Todos elles, costumados ao grande luxo e pompa das cerimonias inglezas, não precisaram ver a Rainha de Portugal nas galas pobresinhas, que a acompanharam nas formalidades em S. Bento, para avaliar quanto ella é merecedora do throno que occupa.

A cerimonia deu um feriado e foi por isso motivo de alegria, que os vindos fóra do preceituado nos almanacks são mais bemvindos ainda. Folgaram mais um dia os rapazes, mais um ainda afóra o que elles a si mesmo já haviam concedido por motivo dos resultados da syndicancia ao Lyceu e boatos que se haviam espalhado de que o reitor, sr. dr. José Maria Rodrigues, pediria a sua demissão.

Assim foi infelizmente. Nem manifestações dos professores, nem protestos dos alumnos, nem supplicas dos paes puderam demover de seu proposito um dos homens a quem mais deve a instrucção secundaria em Portugal. O sr. ministro do reino, não acceitou, parece que por muito ponderosos motivos, a condição que o ex-reitor do lyceu impunha para manter-se em seu logar e era a publicação completa da syndicancia feita ao Lyceu pelo sr. Dr. Marnoco.

Foram muitos os serviços prestados áquella casa de instrucção pelo sr. Dr. José Maria Rodrigues e não sómente os que lá tivemos os nossos filhos sentimos profundamente a decisão tomada por S. Ex.ª mas todo o paiz, a que o sabio professor foi excellente exemplo, deve comnosco lamentar tamanha falta.

A manifestação que lhe foi feita por todos os que de muito perto o conhecem deve ter-lhe sido sufficiente balsamo para a sua hora de amargura, se a teve. O seu nome de todos bemquisto será por toda uma geração respeitado para sempre e deixará de si memoria gloriosa no que com maior importancia influe nos destinos d'um paiz — a educação.

É-nos grato podermos prestar assim nosso preito a um dos homens mais respeitaveis da nossa terra.

Foi nomeado para substituil-o o sr. dr. Clemente Pinto, professor da Escola Medica do Porto, que breve deverá tomar posse do logar.

Ainda de estudantes nos occuparemos, visto elles terem dado que falar com as recitas que hontem e antes d'hontem organisaram no theatro de D. Maria e D. Amelia.

Lá figurava no cartaz de antes d'hontem um nome que nos trouxe muitas saudades, o de José Urbano de Castro, sextanista do lyceu, sobrinho do nosso Urbano, que teria tido mais uma alegria na vida, vendo applaudido o pequeno. Tambem este havia de ter tido uma noite bem triste, ainda tão novo e já devendo saber que não ha alegrias na vida que não as turve uma lagrima.

O tempo muito máo tem prejudicado os theatros, que tambem pouco teem apresentado que seja para lhes levar gente. A epoca ainda vae em começo e os grandes exitos esperam sempre para mais tarde.

Depois estes primeiros frios trazem sempre comsigo um grande cortejo de constipações, grippes, bronchites e mais acompanhamento pouco agradavel.

Já as bexigas andavam ha bastante tempo por ahi fazendo victimas e não se encontra por toda a parte senão gente a coçar os braços e perguntando aos amigos:

— Já te vaccinaste?

Em Inglaterra, os vaccinados de fresco põem um laço vermelho no braço como aviso para lhes não darem encontrões, sabido como é que o en-

contrão costuma ser livre e que o inglez, sempre com pressa, nunca tem tempo, nem para queixar-se se o leva nem para pedir desculpa se o dá.

Faladissimas como andam as bexigas, não vem muito a pêllo agora falar d'outras epidemias com que o diabo de quando em quando nos mimoseia. Mas o Seculo trouxe ha dias uma collecção de retratos de fabricantes de moeda falsa, e ao recordar-se a gente de tanta falsificação que por ahi houve, não sei se as bexigas ainda são para tamanho estardalhaço comparadas como desgraça ao que o foi de tanto estomago e de tanta algibeira.

Os homemzinhos lá foram todos para a cadeia, d'onde ainda não saiu o principe Alexis de Cretchet, apesar da absolvição que conquistou aos jurados do tribunal da Boa Hora quando ali foi julgado por causa dos sellos do sr. Castillo, questão muito conhecida.

Diz-se que se acha retido a requisição do governo da Russia, mas as leis não permittem a extradicção, se apenas se trata d'um crime politico. O mais natural é que breve o ponham na fronteira. Diz-se mais que o pobre principe está soffrendo as maiores miserias e que nada lhe resta já para vender. Suas aventuras, porém, excitaram a curiosidade e até a sympathia de muitos que naturalmente lhe acudirão em sua desgraça.

O outro, o Lantree, é que se acha agora em peores lençoes pelo que d'elle o Cretchet revelou. E assim ainda ambos elles continuam attrahindo as attenções e interessando tal qual um romance-folhetim de Ponson du Terrail.

Mas tudo esmorece ante a Odysséa da muito celebre M.me Humbert, cuja pista andam agora farejando no Porto os policias francezes, que já estiveram em Lisboa.

Não ha meio de lhe achar o rasto e muito menos aos bons milhões que ella nunca teve no misterioso cofre, mas que d'esta vez guardou, e muito bem, nos abysmos da algibeira.

Já se offerecem cem mil francos a quem der com ella. E' um novo *sport* que não deixará de ter seus amadores.

João da Camara.

AS NOSSAS GRAVURAS

CONSELHEIRO RODRIGO DE SOUSA

É-nos extremamente grato ter, n'este momento, de acompanhar o retrato do sr. conselheiro Rodrigo de Sousa, que hoje vem honrar a galeria do Occidente, com algumas palavras ditadas pela admiração e sincera estima que temos pelo illustre director geral da Junta do Credito Publico.

N'este momento sim, em que o vêmos restabelecido de uma grave doença que a todos deu cuidados; a todos os seus amigos, que são muitos, á familia que o estremece, e ainda a uma outra familia mais numerosa que são todos os empregados da Junta do Credito Publico. Sim é uma familia de que elle é tambem o chefe, cuidadoso, amigo, protector.

E como não seria assim, se o sr. conselheiro Rodrigo de Sousa, alem das grandes qualidades do seu caracter bondoso e ao mesmo tempo recto e justiceiro, nasceu, seja permittido o termo, para a vida publica, na repartição de que hoje é o director geral

Filho de Urbano Joaquim de Souza, primeiro official da Junta do Credito Publico, fallecido ha annos, o sr. conselheiro Rodrigo de Souza entrou para aquella repartição muito novo, ao deixar os bancos das aulas.

Aplicado, intelligente, zeloso pelo serviço publico, seguiu toda a escala das promoções no periodo de 30 annos, até ao alto logar que hoje occupa. Ninguem como elle conhece todos os serviços d'aquella repartição. Ninguem como elle resolve todas as questões complicadas que esses serviços muitas vezes suscitam.

A sua competencia tem sido aproveitada pelos governos que lhe tem encarregado commissões importantes no estrangeiro, e ainda ha dois annos foi ás praças de Paris, Londres e Berlim estabelecer serviços inherentes á Junta do Credito Publico, de que depois apresentou um bem elaborado relatorio que demonstrou o zelo e intelligencia com que organisou esses serviços e se desempenhou da difficil commissão.

E, extremamente considerado no alto funccionalismo, e com inteira justiça, porque o seu zelo pelo serviço publico e inexcidivel; o seu traot lhano, afavel a todos captiva.

Não faltam provas a affirmar o que deixamos dito. Basta vêr quanto foi concorrida a missa que os empregados da Junta do Credito Publico mandaram dizer no monumental templo dos Paulistas, em acção de graças pelas melhoras do seu querido director.

Por egual motivo aqui nos congratulamos, prestando esta merecida homenagem ao sr. conselheiro Rodrigo de Sousa a quem muito presamos.

ESCOLA DE MUSICA DE CAMARA

Em o n.º 823 do Occidente de 10 de novembro de 1901, publicámos um artigo transcripto da excellente revista *A Arte Musical*, em que, associando-nos aquella revista, saudavamos a creação da Escola de Musica de Camara que por esse tempo se fundou, sob os melhores auspicios com o concurso de artistas notaveis e amadores dedicados.

Vae decorrido um anno que foi bem aproveitado, pois na epoca propria succederam-se os concertos tendo sido executadas as seguintes obras, que á simples vista mostram a selecção da escolha.

Haendel (1685-1759). Concerto para oboé, com acompanhamento de quintetto de cordas.
Haydn (1732-1809). Quartetto VIII para cordas.
Mozart (1756-1791) Sonata n.º 11 para piano e violino; Trio op. 14 n.º 2 para piano, violino e violeta; Quartetto em sol menor para piano, violino, violeta e violoncello.
Beethoven (1770-1827). Op. 111. Sonata de piano; op. 30 n.º 2, Sonata para violino e piano; op. 30 n.º 3, Sonata para violino e piano; op. 18 n.º 14, Quartetto para cordas; op. 16, Quintetto para piano, oboé, trompa, clarinete e fagote; op. 20, Septimino para violino, violeta, violoncello, contra baixo, clarinete, fagote e trompa.
K. M. de Weber (1786-1826). Op. 8, Quartetto para piano, violino, violeta e violoncello.
Kuhlau (1786-1832). Op. 103, Quartetto de flautas.
Franz Schubert (1797-1828). Op. 125 n.º 2, Quartetto para cordas.
Mendelssohn (1809-1847) Op. 4, Sonata para violino e piano; op. 1, n.º 1, Quartetto para piano e cordas Op 87. Quintetto para cordas.
Niels Gade (1817-1890). Op. 42, Trio para piano, violino e violoncello.
Cesar Franck (1822-1890). Sonata para violoncello e piano; a mesma para violino e piano.
Karl Reinecke (1824). Np. 188, Trio para piano, oboé e trompa.
Saint-Saëns (1835). Op. 41, Quartetto para piano e cordas.
Edward Grieg (1843) Op. 45, Sonata para violino e piano.
Klughardt (1847). Op. 43, Quintetto para piano e cordas.
B. Godard (1859-1895), Trio em fá, para piano, violino e violoncello.
Quartetto op. 125 n.º 1, Schubert — para instrumentos de corda.
Octetto — op. 71 — Gouvy — para instrumentos de sôpro.
Quintetto — op. 114 (Truta) — Schubert — para piano e instrumentos de corda.

Poucos emprehendimentos artisticos no nosso paiz terão logrado tão grande exito como este de que nos estamos occupando, pois que a Escola de Musica de Camara tem chamado a attenção dos que mais professam o culto da Arte e por ella se interessam.

É assim que no quinto concerto que esta escola realisou vimos tomar parte uma das mais notaveis amadoras, visto que não faz profissão da arte, a Ex.ma Sr.ª D. Elisa Baptista de Sousa Pedroso, que todos reconhecem como pianista eximia. No sexto concerto vimos tomar parte os srs. Ernesto Vieira, dr. Ferreira Cardoso, José Ferreira da Silva Junior e José Henriques dos Santos, que executaram com rara mestria o quartetto op. 103 de Kuhlau, para flautas, que pela segunda vez foi ouvido em Portugal.

A estes nomes accrescentaremos os de artistas de reconhecido merito, como D. Francisco Benetó, Cecil Makee, Rey Colaço, Antonio Lamas, João Manuel Gonçalves, Severo da Silva, Miguel Ferreira, D. Luiz da Cunha Menezes, Manuel Tavares, Arthur da Fonseca, J. H. dos Santos, Cunha e Silva e M. A. Lambertini que todos se tem empenhado no desenvolvimento da escola e assim conseguido o brilho dos concertos realisados.

Vae a Escola de Musica de Camara principiar os seus concertos d'esta epoca no dia 10 de dezembro, no Salão do Conservatorio, que será mais um triumpho.

Chamamos a attenção de todos os amadores de boa musica para esse concerto cujo programma de certo vae despertar enthusiasmo e é o que segue.

São executantes os seguintes artistas e amadores:

Violinos — Francisco Benetó e Miguel Ferreira.
Violeta — Antonio Lamas.
Violoncello — D. Luiz da Cunha Menezes.
Contrabaixo — João E. Cunha e Silva.
Flauta — José H. dos Santos.
Oboé — Arthur da Fonseca.
Clarinetes — Severo da Silva e Pedro Antonio de Barros.
Trompas — Manuel Tavares e Antonio Baptista.
Fagotes — João Manuel Gonçalves e Augusto de M. Cabral.
Piano — Michel'Angelo Lambertini.

A ESQUADRA INGLEZA DO CANAL, NO TEJO

Entrou no Tejo, no dia 20 do corrente, a esquadra ingleza do Canal, composta de onze navios, sendo seis grandes couraçados e cinco cruzadores.

A esquadra fundeou em duas linhas, vendo se na primeira linha os couraçados, de que a photographia, reproduzida na nossa gravura, só poude abranger cinco, e os cruzadores na segunda linha.

Todos os navios de que se compõe a esquadra já tem vindo ao Tejo, á excepção do cruzador *Doris*, navio construido em 1886 em Barrow. É de 105 metros de comprimento, 16 de bocca e 6 de callado d'agua. Tem machinas da força de 9:600 cavallos, e a velocidade de 19,5 milhas. É artilhado com 5 peças de 6 pollegadas de tiro rapido; 6 de 4,7; 1 de calibre 12; 11 peças de tiro rapido e metralhadoras; 3 tubos lança-torpedos, sendo 2 submarinos. A bateria é protegida por couraça de 3 pollegadas e o convez por couraça de 2,5 pollegadas.

O navio almirante da esquadra é o couraçado *Magestic* do commando do vice-almirante Wilson. Este couraçado foi construido em Portsmouth, em 1895. Tem 390 pés de comprimento, 75 de bocca e 27,6 de pontal com o deslocameuto de 14:900 toneladas. As machinas são da força de 12:000 cavallos. A velocidade de 17,5 milhas. O artilhamento compõe-se de 4 peças de 30 cm; 12 de 15 m. tiro rapido; 18 de 12 lb; 12 de 3 lb.; 8 metralhadoras e 5 tubos lança-torpedos sendo 4 submarinos.

O segundo navio da esquadra é o couraçado *Magnificent* do commando do contra almirante A. G. Curzon. Este couraçado não é inferior ao *Magestic*.

Depois das salvas e cumprimentos do estylo no mar, vieram a terra os dois commandantes da esquadra a cumprimentar os srs. presidente do conselho, ministros dos estrangeiros, da marinha e da guerra, e governador civil, cumprimentos que foram depois retribuidos a bordo do navio almirante.

No dia seguinte os commandantes Wilson e Curzon foram cumprimentar Sua Magestade a Rainha Regente, sendo apresentados pelo sr. Martin Gosselin ministro inglez n'esta côrte.

No dia 24 houve um jantar na legação ingleza offerecido pelo sr. Gosselin aos officiaes da esquadra a que assistiu tambem o sr. conselheiro Teixeira de Souza, ministro da marinha.

No dia 26 houve jantar intimo no paço das Necessidades para que Sua Magestade a Rainha Regente convidou os almirantes inglezes commandantes da esquadra. N'este jantar estiveram SS. AA. o Principe Real e Infante D. Affonso, Duqueza de Palmella, e condessa de Figueiró, ministro inglez sr. Gosselin, ministro da marinha sr. conselheiro Teixeira de Souza, Conde de Figueiró, Fernando de Serpa, visconde de Asseca, D. Antonio de Noronha, coronel Antonio Costa e D. José de Mello.

Na manhã d'esse dia estiveram a bordo do navio almirante SS. AA. o Principe Real e infante D. Manoel. Suas Altezas foram recebidas pelo vice-almirante Wilson com as honras devidas, visitando o *Magestic* demoradamente. A esquadra salvou tanto á entrada dos principes como á sahida, com 21 tiros, no que foi acompanhada por alguns navios portuguezes.

A esquadra do Canal deixou o Tejo no dia 27.

CASTELLO DE MONSÃO

A villa de Monsão é das povoações mais antigas, perdendo se a sua origem na escuridão dos

tempos entre lendas e tradições mais ou menos verosimeis.

De que ha conhecimento mais positivo é que era cidade romana no anno 78 de Cezar (40 annos antes de Christo) e que se denominava *Mous-Sanctus*. Com o tempo o nome latino foi-se transformando até ao de Monsão desde o anno de 1003, em que entrou na monarchia portugueza.

Foi D. Affonso III que lhe deu o primeiro foral em Guimarães a 12 de março de 1261, e que El-rei D. Manuel ampliou em 1 de junho de 1512.

A villa de Monsão é praça d'armas, cabeça de concelho e de comarca. Pertence ao arcebispado de Braga e districto administrativo de Vianna do Castello.

Está situada sobre um monte, na margem esquerda do rio Minho e em frente da povoação gallega denominada Salvaterra.

El-rei D. Diniz mandou construir o seu castello e cercar a povoação de muralhas, que D. João I augmentou e mandou collocar na porta do baluarte a sua devisa, o *pelicano*. D. João IV tambem lhe fez obras de defesa.

Tudo isto está hoje cahido em ruina e de pé só o castello a attestar ás gerações sua antiguidade.

Foi sempre a villa de Monsão fiel á corôa e tanto que tendo D. João I dado o senhorio de Monsão a Lopo Fernandes Pacheco lh'o comprou pouco depois encorporando-o na corôa, mas D. Affonso V deu o senhorio d'esta villa a D. Affonso conde de Ourem, depois marquez de Valença, filho primogenito do duque de Bragança, os habitantes, porem, de Monsão negaram-se a dar-lhe a posse do senhorio.

Pouco depois, subindo ao throno D. João II e fazendo-lhe o conde de Ourem queixa d'aquella desobediencia, o monarcha não o attendeu e até premiou o povo de Monsão pela sua fidelidade á corôa dando-lhe o privilegio dos cavalleiros terem as honras de *infanções* e os peões de cavalleiros.

Monsão é das villas mais importantes da provincia do Minho, tanto por ser berço de homens illustres, como pela sua agricultura. O primeiro vinho que Portugal exportou para Inglaterra no seculo XVI foi de Monsão.

JOÃO ROMANO TORRES

Entre os editores portuguezes occupa por sem duvida logar distincto o nosso amigo e conhecido director da *Empreza Editora e Typographica «O Recreio»* d'esta capital, sr. João Romano Torres.

Filho de Lucas Evangelista da Rocha Torres de Jesus, antigo editor, já fallecido, fundador da *Imprensa Lucas*, e de D. Maria Romana Machado, da familia dos Machados, livreiros, era natural que Romano Torres continuasse a tradição de familia no trato das lettras. Assim succedeu e da sua acreditada casa teem saido numerosas edições de obras de diversos generos, especialmente romances, tanto originaes de portuguezes como de estrangeiros.

Nascido em Lisboa a 8 de fevereiro de 1855, João Romano Torres conta hoje quasi 48 annos de edade, em grande parte dedicados aos trabalhos da sua especialidade. Bem cedo começou a aprender a arte typographica, na officina de seu pae, e, por sua intelligencia mais que por esforços extranhos, conseguiu em breve conhecer todos os segredos da arte a que se dedicava.

Em 1877 estabeleceu se com uma imprensa propria, onde se estamparam algumas edições suas, que não lograram grande extracção.

Convidado depois pelo importante editor sr. Henrique Zeferino a tomar a direcção da sua officina typographica ahi se conservou até 1885.

Não o desanimando, porem, o pouco exito anteriormente obtido, fundou neste anno o apreciado semanario litterario e charadistico *O Recreio*, de que veiu o nome á actual empreza editora e de que se publicaram vinte e cinco series semestraes, até ha pouco, collaboradas por muitos dos nossos escriptores modernos.

N'esse periodico, Romano Torres a todos acolhia, e alguns dos nossos litteratos ali fizeram as suas primeiras armas.

Conjunctamente foi publicando varios romances de que seria enfadonho indicar os titulos, havendo entre elles originaes portuguezes. O celebrado *Rocambole*, que tantos editores publicaram, mas que nenhum completou, deve a sua primeira edição, integral e illustrada, em lingua portugueza, a Romano Torres, que confiou muitas das illustrações aos nossos artistas.

Verdadeiramente patriota tem acompanhado com as suas edições os movimentos nacionaes. Em 1891, passado o *ultimatum* britannico, publicou o romance de Victoria Pereira *Os portuguezes e inglezes em Africa*, obra de propaganda. Em 1898, por occasião do centenario da India, concorreu para a commemoração com a bella edição do romance de Lobo d'Avila *A Descoberta e Conquista da India*, uma das melhores obras que então sairam dos nossos prélos. Ainda por occasião do centenario do descobrimento do Brazil deu á estampa outro romance do mesmo auctor *Os Caramurús*, egualmente em luxuosa edição.

Ultimamente os romances historicos portuguezes, illustrados por artistas nacionaes, teem sido a sua preoccupação. *Maria da Fonte*, *Gomes Freire* e *Bocage* são os titulos dos que estão publicados. N'elles tem vulgarisado o conhecimento de muitas personagens historicas das mais celebradas, reproduzindo nas illustrações os mais raros retratos.

Da *Historia de França* de Henri Martin tem muito adiantada uma edição popular, e a da *Historia de Roma* de Victor Duruy acha-se no prelo.

Tem, pois, Romano Torres procurado editar algumas obras de valor e de utilidade, embora nem sempre sejam essas as que melhores interesses offerecem aos editores.

Mas, agora, a obra devéras importante, a cuja publicação se abalançou, é o diccionario historico *Portugal*, obra illustrada, e que honra o editor que se impõe a publical-a. Para se avaliar da magnitude da iniciativa do bem conceituado proprietario da *Empreza Editora «O Recreio»* indicaremos apenas que o novo diccionario abrange, além da minuciosa descripção historica e chorographica de todas as cidades e villas e outras povoações do continente do reino, ilhas e ultramar, os monumentos e edificios notaveis, antigos e modernos, as biographias dos portuguezes illustres, a bibliographia, a numismatica, a heraldica, etc. de modo a tornar-se como que uma encyclopedia historica de Portugal e seus dominios.

A publicação d'um trabalho d'este genero exige tanto na parte puramente material como na litteraria uma energia e força de vontade, que por certo não faltarão ao nosso amigo Torres, experimentado como é no assumpto. Não deixaremos, comtudo, ao inserirmos o seu retrato n'esta antiga revista, de o incitarmos, rendendo-lhe o merecido louvor pela empreza que tomou. E, felicitando-o, abrangeremos tambem a seu filho Carlos Bregante Torres, que tão dignamente tem cooperado nos emprehendimentos de seu pae.

Esteves Pereira.

OS CIGANOS E O SEU DIALECTO

(Continuado do n.º 860)

VIII

Accusações de canibalismo

Entre os processos instaurados contra os ciganos merecem menção especial os que D. Martin Fajardo instruiu e julgou em Madrid, em 1631, pelos crimes de canibalismo.

D. João de Quiñones em um livro que tem por assumpto principal *Os ciganos*, publicado em 1632, transcreve algumas sentenças judiciaes, proferidas por aquelle jurisconsulto, e nas quaes a pena de morte era invariavelmente applicada.

Uma d'essas sentenças refere-se a uns ciganos que depois de levados tres vezes aos tormentos, confessaram ter morto no bosque dos Gamos, entre Jaraicejo e Trujillo varias pessoas, entre ellas alguns frades, aos quaes mutilaram os cadaveres para saciedade do seu canibalismo.

Outras execuções se realisaram em Guadix de ciganos canibaes, que exerciam na serra de Guador a industria de surprehender os viajantes, matal-os, esquartejal-os, comendo depois os pedaços d'esses cadaveres em soffregos e ruidosos festins!!

E não foi só em Hespanha que se fizeram estas accusações, foi em toda a Europa, onde tomaram vulto e persistiram inexhoraveis até fins do seculo XVIII.

A *Gazeta de Francfort* relaccionou as execuções horriveis de que os ciganos foram victimas em 1782 accusados de antropophagos.

As mulheres foram decapitadas e emquanto aos homens, em numero de quarenta e cinco, depois de lhes serem quebrados todos os ossos do corpo com massetas de ferro foram mandados esquartejar, emquanto cento e cincoenta dos seus companheiros eram victimas de outros supplicios crueis nos proprios calabouços onde se encontravam.

E estas barbaridades foram praticadas durante o reinado da imperatriz Maria Thereza.

Seria impossivel referir todas as absurdas accusações feitas contra os ciganos.

Pode-se ajuizar da justiça d'essas accusações mencionando o que Cordova escreveu na sua *Didascalia*.

O contrasenso é manifesto em muitos pontos, especialmente n'uma passagem do livro que se refere á invasão de Logroño pelos ciganos, n'uma occasião em que ali grassava a peste.

Mas era necessario animar o espirito de accusação contra essa infeliz raça, para que em cada reinado se renovassem as leis de oppressão e exterminio.

Quando Filippe II regressou dos Paizes Baixos a Hespanha e se celebrou em Toledo o seu casamento com Isabel de França, em fevereiro de 1560, fizeram parte dos festejos publicos as danças dos ciganos.

N'este mesmo anno publicou-se um decreto modificando o rigor das leis anteriores e estabelecendo os preceitos que os ciganos tinham a observar para se estabelecerem nas villas e logares de Hespanha.

Este decreto foi o que deu origem ás ciganarias, ou bairros habitados por ciganos nas grandes povoações.

Em 1586 o mesmo monarcha fez publicar outro decreto regularisando as obrigações a que os ciganos ficavam sujeitos, determinando lhes o prestarem á auctoridade respectiva todas as declarações necessarias para estabelecerem a sua identidade, sem o reconhecimento da qual, provada por um documento especie de alvará de licença, não poderiam entrar nem em feiras nem mercados a fazer venda de qualquer objecto por insignificante que fosse.

Filippe III, assignou um decreto obrigando a sair os ciganos de toda a peninsula no espaço de seis mezes, sendo punido com a execução capital o que não cumprisse esta determinação.

Mas como decorrido esse tempo muitos ciganos ainda se encontrassem em Lisboa, e o timorato Filippe III não se resolvesse a cumprir o espirito da lei, um zeloso conselheiro o doutor Sancho de Moncada, Cathedratico da Sagrada Escriptura, na Universidade de Toledo, dirigiu ao rei um *Memorial*, documento que se tornou celebre, provando que os ciganos deviam ser banidos sem demora da peninsula ou condemnados á morte por ladrões, receptadores, feiticeiros, adivinhos e capazes de todos os malificios, não se entendendo estas penalidades apenas com os homens senão tambem com as mulheres e os filhos, porque nenhuma lei humana poderia obrigar as povoações a crear os lobos que mais tarde as poderiam devorar.

Filippe IV em 1633 prohibe o trajo e o dialecto; prohibe que vivam em bairros especiaes; prohibe os casamentos entre elles; e chega mesmo a prohibir que usem o nome de ciganos, mandando que se fusionem com as outras raças.

Carlos II repete em 1692 as mesmas prescripções para Hespanha, e prohibe aos ciganos outro modo de vida, officio ou emprego que não seja o da agricultura.

Em 1695 renovam-se com maior severidade essas disposições, prohibindo-se-lhes especialmente o officio de ferreiros.

O artigo 16.º d'esta pragmatica (que comprehende vinte e nove artigos), é notavel pelo rigor das penas em que incorriam as pessoas, fossem quaes fossem as suas condições e classe social, nobres ou da plebe, a cujo favor, protecção e ajuda se provasse que os chamados ciganos continuavam a domiciliar se n'aquelles reinos.

Em 1726 Filippe V desterra de Madrid as ciganas que ali chegavam todos os dias a solicitar clemencia regia para os seus maridos perseguidos, e em 1745 ordena que todos os ciganos que se encontrem fóra dos logares que lhes eram marcados para o desterro regressem a elles no prazo de quinze dias, mesmo que para isso haja de se empregar a força armada ou fazer fogo dentro das egrejas, se ali se refugiassem.

Esta terrivel cédula foi renovada em 1746 e 1749.

No mesmo sentido foram as mais medidas oppressivas que terminam com a cedula de 1780, até que debaixo da influencia das idéas philosophicas dos encyclopedistas, tanto em Portugal, e Hespanha como na Allemanha se adoptou systema mais humanitario a favor dos ciganos.

Aos que porventura tenham tomado interesse por esta noticia historica, em que principalmente figura o trabalho de Francisco Quindalle, recom-

J. H. DOS SANTOS, CECIL MACKEE, F. BENETÓ, MIGUEL FERREIRA, J. M. GONÇALVES, SEVERO DA SILVA
CUNHA E SILVA, ANTONIO LAMAS, M. A. LAMBERTINI, D. LUIZ DA CUNHA MENEZES, MANUEL TAVARES, ARTHUR DA FONSECA

ESCOLA DE MUSICA DE CAMARA

mendamos a legislação publicada em Portugal com respeito aos ciganos, e que se acha transcripta na secção de documentos, Appendice I. do bello trabalho do illustre professor do Curso Superior de Lettras, sr. Adolpho Coelho, publicado pela Sociedade de Geographia de Lisboa, *Os Ciganos de Portugal — com um estudo sobre o calão*, destinado a servir de memoria á 10.ª sessão do congresso internacional dos orientalistas.

IX

Mudança nos costumes ciganos

No espaço de quasi um seculo, desde 1417, em que começam as chronicas a occupar-se dos ciganos, é tão notoria a obediencia aos chefes por elles eleitos e a disciplina em que viviam, que são considerados como um povo distincto, dedicando-se a occupações especiaes entre os outros póvos, honrado e respeitado.

Se essa perseguição geral não o houvesse reduzido á condição miseravel de reprobo, que durante trezentos annos o transformou n'uma horde de vagabundos, truões, ladrões e até de saltendores, crimes reaes e não apocryphos, que em verdade se podem attribuir a essa gente desgraçada, o povo cigano continuaria a gosar da reputação que até ali tinha grangeado.

Já dissemos que as ciganas exerciam uma grande influencia no povo e na aristocracia, com a sua sciencia de predizer o futuro, e invocámos um testemunho auctorisado que attribue á sua belleza a tolerancia havida com essa raça, apezar de tantas leis de perseguição; adiante explicaremos outra particularidade, tanto ou mais poderosa que servia á mulher cigana para captivar adherentes, á sua desgraçada causa.

Decorreram os annos.

A escola philosophica franceza foi ganhando partidarios em toda a Europa.

Os ministros de quasi todas as nações, mesmo nos governos mais absolutos, iam aferindo a sua conducta, nivelando o seu procedimento, em harmonia com os principios e ideias da epoca em que viviam, e que eram muito diversas d'aquellas que haviam dominado até ali.

D'esta fórma se originou a promulgação de leis como as que sanccionou José II, imperador da Allemanha, em 1782, e Carlos III, de Hespanha em 1783, revogando as que haviam prevalecido desde a famosa pragmatica de Jimenez de Cisneros em 1499.

Na Allemanha e na Hespanha terminou então o cognome de egypcios que como epitheto desprezivel se déra aos ciganos, e a distincção de estrangeiros que os obrigara a viver separados dos outros povos, entre os quaes haviam nascido, crescido e mutiplicado. Não mais lhes foi vedada a constituição da familia, casar entre si, nem occuparem-se de trabalhos a que os demais subditos se entregavam; apenas lhes era exigido que não trajassem de forma differente dos naturaes, nem fizessem em publico muito uso do seu dialecto especial, e que fossem licitos nas suas transacções.

Em substituição das penalidades impostas aos corregedores, alcaides e alguazis, que, mediante retribuição ou suborno prestassem protecção aos ciganos, attenuando o rigor das leis ou desprezando as suas determinações, a pragmatica de Carlos III impunha penas contra aquelles que por qualquer forma impedissem os ciganos de obter os meios da sua subsistencia e a formação dos seus gremios e familias.

N'uma palavra, o cigano foi declarado subdito egual aos outros subditos, nos direitos e nos deveres, ficando abolidas por completo as leis que o tinham até ali considerado como descendente d'uma raça impura.

A consequencia d'esta nova reforma na legislação feita na Allemanha e Hespanha e seguida pelo resto da Europa variou muito, como é facil de suppor, a condição dos ciganos.

Mas erros de tres seculos não se corrigem facilmente em alguns annos, e por isso ainda hoje o povo cigano, apezar de habitar as cidades e mostrar menos repugnancia em contrair casamento com mulheres differentes da sua raça, vive affastado, constituindo uma familia em separado.

É uma phrase proverbial entre elles, e ainda foi mais usada no principio do seculo XIX *que a lei dos reis destruiu a lei dos ciganos.* A LIRÍ YE CRALLY NICOBÓ A LIRÍ ES CALÉS.

E qual é essa lei tão querida e tão acatada em todos os tempos da familia cigana?

Tres disposições a concatenisam:

Não te separes do cigano.

Sê fiel ao cigano

Paga as tuas dividas ao cigano.

Para melhor se comprehender a significação d'esta lei devemos dizer que no texto original se emprega a palavra *rom* que pode ser traduzida por cigano, mas que em rigor é:

homem casado

marido

Rom, segundo opiniões auctorisadas, é palavra puramente sanscrita, da qual se deriva *romanó*, e que se pode tomar á lettra por esposo, familiar, domestico, proprio da casta dos ciganos.

Como se vê, as duas primeiras disposições da lei dos ciganos são expressamente feitas para serem observadas pela mulher; a terceira pelo homem. Que as duas primeiras teem sido rigorosamente cumpridas prova-o os exemplares d'essa raça que ainda se encontram pelas nossas provincias do sul.

O cigano não degenerou: o typo que hoje o distingue é o mesmo que sempre o distinguiu.

A cigana gosa d'uma grande reputação de fidelidade, e os costumes d'essa gente provam o apreço dado á honra feminina, á virgindade que se entrega ao esposo.

O sr. Adolpho Coelho no livro que vimos de citar escreve a respeito da fidelidade dos ciganos alguns periodos que por curiosos vem a pello aqui referir.

«É rarissimo entregar-se uma cigana, e a que se entrega é desprezada e expulsa da tribu. Um exemplo:

«N'uma das ultimas feiras de Villa Viçosa, em um botequim, havia uma cigana de *reputação duvidosa* (caso rarissimo); pois os ciganos solteiros que costumam entrar a miudo em todos os botequins das feiras, nem ao pé d'esse botequim chegavam.

«Segundo uma informação recebida de Evora ainda ali vive uma cigana affamada que foi das *relações* do conde de Vimioso. Está na companhia de um filho que é alfaiate mas que tem nome fidalgo, assim como outro que reside em Lisboa e dizem ser rico.

«Esta cigana, diz o informador do sr A. Coelho, como as demais que abjuram dos principios da seita, foi desprezada de todos e vive isolada com o filho.»

Cada dia vae sendo mais frequente o cigano ligar-se a mulheres d'outra raça, renunciando ao ciganismo e aos officios que d'antes exerciam, occupando cargos importantes, accumulando riquezas e alguns disfructando até os prazeres do luxo.

Esta mudança explica-se facilmente:

Com as leis que o perseguiam, o cigano convertia-se em inimigo declarado da sociedade, mas com as de D. José II e Carlos III, que lhes asseguravam os seus direitos de homens, egualando-os aos outros homens, elle abandonou as encruzilhadas esquecendo as inimizades antigas.

As leis d'aquelles soberanos destruiram em proveito da humanidade a lei da casta, a lei especial dos ciganos.

Queixam-se os ciganos que á medida que os sentimentos de repulsão vão desapparecendo para com elles, o espirito de confraternidade cigana vae-se egualmente extinguindo; que os que se teem tornado ricos não cuidam em exercer a caridade para com os seus irmãos pobres, e que já se olha com indifferença entre elles o satisfazer suas dividas.

Que o ponto de honra da *liri es calés* de pagar em cousa ou em pessoa, em affectos ou em serviços, já deixou de existir.

O *Zincaló* tornou-se *Busnó*, isto é o cigano converteu-se em estranho.

Estas queixas, porém, não são exclusivas dos ciganos hespanhoes, ouvem-se entre os ciganos da Russia e provincias do Danubio, entre os da Hungria, Italia e Inglaterra.

(*Continúa*). *Julio Rocha.*

JOAO ROMANO TORRES

Reacções, revoluções e guerras civis

«... les convulsions mêmes des guerres civiles sont preferables à la tranquillité du despotisme. Là où il y a lutte, il y a vie, et garantie d'un meilleur avenir; là où il y a despotisme, il y a mort, et mort honteuse.»

F. LAURENT.

A falta de equilibrio é uma das caracteristicas da sociedade hodierna; abrange todas as classes e pode considerar se como excepção o individuo que se conserva em attitude correcta e de bom senso.

A doença de que trato manifesta-se por dois symptomas debilitantes — má orientação politica e pessima educação civica.

Os homens proeminentes dos diversos partidos de rotação ou não teem austeridade de principios e fins assentes por onde pautem o seu proceder, ou são tomados de ambição desregrada e visam apenas interesses pessoaes.

As opposições de um dia se alcançam o poder suspirado dão no dia seguinte o espectaculo irrisorio de pôr em pratica todos os processos e expedientes contra que se haviam revoltado anteriormente a sua participação no governo.

Os actos eleitoraes nem representam a livre escolha de eleitores nem revestem a seriedade propria de sua significação.

Somos cinco milhões de individuos, ha artigo de regulamento de ensino primario dispondo instrucção elementar obrigatoria, e contamos quatro milhões de analphabetos!

E' isto caso que pareceria inacreditavel se não houvesse uma estatistica a comproval-o.

E para remate de panorama fazem-se perseguições insensatas a proposito de idéas avançadas verdadeiras e suppostas!

Assim como o uso constante de brandura toca raias de toleima, assim tambem rigores excessivos e não justificados provocam reacção natural e engrossam o numero de descontentes.

Duvido que haja intelligencia de boa fé á qual repugne esta fórma de raciocinio.

Milhares de exemplos me forneceria a Historia se eu quizesse invocar factos demonstrativos.

Um governo só é verdadeiramente forte quando ajusta por maxima prudencia a maxima circumspecção.

Alardear forças mesmo que não attinja proporções de ridiculo não deixa de ser por isso inutilidade famosa e até desafio quasi insultante.

Em quem dirige é qualidade indispensavel a energia, mas para que os resultados produzidos sejam de valor é mister retemperal-a no cadinho de opportunidade.

E' só nos periodos typicamente agudos da historia dos povos, quando sôa a hora solemne de liquidações sociaes e é manifesta a accumulação de erros politicos, é só então que os culpados maiores de administrações más ousam vir a publico notar faltas commettidas e indicar remedios serodios.

Empreza estulta accresce-lhe ainda a desvantagem de mostrar incuria e ardil em quem se abalança a tanto em occasiões difficeis.

Certamente o juizo formado por um homem ácerca de crise que podia ter prevenido e que, ao contrario, não evitou mas antes impelliu a desenlace fatal, juizo formado já intempestivamente, apenas serve a ministrar prova de caracter baixo e a justificar motivos de animosidade.

Infelizmente, e duro é dizel-o, tal tem sido a marcha seguida pelos politicos portuguezes em sua grande maioria.

Os espiritos superiores que entre nós constituem excepção honrosissima ou são postos de banda por occasião de se proceder a organisação

A ESQUADRA INGLEZA DO CANAL, NO TEJO

de gabinete, ou simplesmente passam pelas cadeiras do poder onde não permanecem por se verem desconsiderados e desacatados.

Ninguem desconhece a situação tremenda em que nos encontramos e não obstante não se verifica proposito firme de remedial-a sèriamente.

Quaes os processos que deveriam ser adoptados para impedir que resvalemos no abysmo?

Um plano de reformas duradoiras e uteis, pensado maduramente: independencia bastante para operar reducções indispensaveis e manter a ordem publica desde que fosse alterada; energia inflexivel para exigir a todos responsabilidades exactas de seu mandato e officio, impondo incondicionalmente o respeito ás leis, cortando principalissimamente os abusos escandalosos, não hesitando mesmo em eliminar corporações inteiras em nome da hygiene de bons costumes e do decoro legitimo do Estado.

Um ministerio constituido por individuos dotados de predicados taes, haverá sempre a força precisa para negar-se a imposições extranhas venham de onde vierem, e saberá tambem usar d'ella em caso extremo de motins e de rebelliões.

A formiga nunca sente falta de provisão em sua morada de entranhas da terra, porque em tempo favoravel e sem fanfarronice nem jactancia cuida no que diz respeito á economia de sua communidade.

Fazer agora promessas, isongear paixões amanhã para no dia immediato ou não ter a coragem de um Pio II ou conceder tudo nesciamente é systema calamitoso que redunda em prejuizo e desconcerto das nações arrastando-as a perda infallivel de autonomia.

Os logares publicos creados em Portugal para brindar *meninos bonitos* attingem uma cifra tão elevada e extraordinaria, se se observa o progresso retrogrado dos serviços, que o pagamento dos ordenados respectivos absorve uma boa parte das receitas geraes.

As leis relativas a aposentações de funccionarios são por outro lado tão ambiguas e elasticas, dão margem a taes simulações e interpretações falsas, que ha empregados que se aposentam para occupar novos nichos mais rendosos.

Isto é deveras irritante.

A noticia de movimentos politicos-sociaes illustra as paginas da Historia, mas nem um unico sequer d'esses phenomenos mais ou menos violentos logrou triumpho solido e permaneceu vantajoso de modo escripto ou tradicional para idades futuras se não teve por base um nucleo fórte, da força que provém de umão de vontades congregadas em torno de principios de razão.

Logo que as posições se baralham ainda que tenham sido definidas com previa logica uma certa incerteza avassala todas as classes e reflecte-se funestamente na confusão da vida pratica.

Cada coisa em seu logar, cada individuo em seu meio, cada homem em seu officio: eis palavras axiomaticas cuja alteração de sentido em lida commum e trivial é sempre perniciosa e injustificavel.

Reinar, na forma constitucional representativa por exemplo, não significa intervenção directa em todos os ramos de governança nem é fundamento irresistivel para suprir lacunas de capricho pessoal com paliativos problematicos de mera indicação utilitaria.

Se algumas vezes no regime alludido os chefes de Estado exteriorisando fogo latente, obedecem a impressões reflectidas com madureza torna-se evidente a inversão de papeis que só cessa quando a vontade soberana é consoante resoluções de ministros dentro de orbita adequada e em harmonia com a expressão de leis.

Um dos crimes repugnantes que a revolução franceza de 1789 sanctionou, o assassinio de Luiz XVI e de sua esposa, pretenderam seus auctores attenual-o com o facto aliás certo de exercerem predominio no animo do governo influencias extranhas bastante improprias. E' sobretudo em situações de gravidade que devem revelar-se em toda a florescencia mascula os dotes viris dos grandes caracteres; n'essa conjunctura cada ministro possuindo nitida comprehensão de seu cargo e tomando responsabilidade inteira de seus actos não pode transigir a não ser depondo a pasta.

A proposito de Attila escreveu D. Antonio da Costa: «quiz e poude.»

Que falta pois a homem de mando para se tornar crédor de respeitos e modelo digno de imitar?

Uma coisa apenas basta que não precisa procurar fóra de si—Querer—faculdade de sua alma nobilitando-o como creatura e honrando-o em sociedade.

Se um individuo rouba, propina veneno, é incendiario, que prova na pratica do crime?

Educação falsa, indole perversa, ausencia de vontade para o bem.

Os codigos admittem com acerto justissimo a allegação de circumstancias attenuantes para effeito de aliviar os reus de penas em que se acham incursos; o que porém importaria infracção assás revoltante em tal hypothese seria nivelal-os todos por bitola identica e consideral-os dirimidos de responsabilidades.

Egualmente, os governos compondo-se de homens e estes occupando o vertice da hierarchia social, claro é que não escapam aos golpes da critica e que estão sujeitos aos mesmos preceitos de moralidade pelos quaes se regem os demais cidadãos em cada Estado.

Entrar na politica activa de seu paiz sem outras idéas além de consecução de vantagens pecuniarias cobiçadas; publicar verberações severas á sombra de anonymato protector e sorrir intimamente a cada victoria e a cada conquista logradas por meios inconfessaveis em veredas tortuosas; reprovar sophismando a verdade e sanccionar fazendo-se rogado o que é forçoso que seja, tudo isto a que nos todos assistimos ha annos, o motejo e escarneo de si proprio em platéas de theatros em cuja scena se desenrolam revistas deprimentes não é apenas testemunho degradante e authentico de miseria moral de um povo, é gosar na immundicie, é atascar-se em lama.

(Continua) *D. Francisco de Noronha.*

A natureza e seus phenomenos

(Continuado do numero antecedente)

I

PHYSICA

PARTE I
A GRAVIDADE

CAPITULO I

Das propriedades geraes da materia

V—EXPANSIBILIDADE

N'uma sala, onde haja muitos fumadores, o fumo espalha se rapidamente por toda a sala, e tanto mais quanto maior fôr o espaço. Quando deixamos a torneira do gaz, na nossa casa aberta, immediatamente por toda a casa, se espalha um cheiro caracteristico denominado vulgarmente, cheiro a gaz sendo, n'essas occasiões, perigoso accender-se um phosphoro ou tornar inflamavel qualquer corpo, sob risco de explosão, em virtude da quantidade de gaz espalhado por toda a casa. Destapando a chaleira onde fazemos ferver agua, immediatamente o vapor de agua se espalha por toda a casa. Se fizermos bolhas de sabão com um gaz qualquer, notaremos que estas vão successivamente expandindo-se a ponto de rebentarem.

Estes phenomenos são devidos a uma propriedade da materia denominada *expansabilidade*.

Expansabilidade é, pois, a propriedade que alguns corpos teem, de augmentar de volume, quando abandonados a si mesmo.

VI—ELASTICIDADE

Se pegarmos n'um elastico e o pucharmos por ambos os extremos, este augmenta, na apparencia, retomando o seu volume primitivo quando abandonado a si mesmo. Com um pedaço de marfim, observaremos um facto analogo. Humedecendo uma superficie de marfim com oleo de amendoas doces, e sobre ella deixarmos cahir uma bola de bilhar, esta resalta, deixando gravadas junto á superficie, impressões circulares que vão successivamente diminuindo á maneira que a altura d'onde a bola cahe, se torna menor.

Estes factos são devidos a uma propriedade da materia, denominada *elasticidade*.

Elasticidade é, pois, a propriedade que alguns corpos teem, em retomar a sua fórma e volume primitivos desde que cesse a causa que os obrigou a modificar essa forma ou esse volume.

Dizem se *elasticos*, os corpos que gozam d'essa propriedade.

Força *elastica* é o esforço que os corpos fazem para, quando desviados da sua posição, tendem, de novo, a occupal-a.

VII—MOBILIDADE

Um corpo pode facilmente mudar de posição. Se pegarmos n'um objecto qualquer e o transportarmos de um logar para outro, esse corpo conserva-se inalteravel na sua constituição. Todas as manhãs tiramos o relogio da caixa onde habitualmente o collocamos durante a noute, o que não impede que este continue a andar. Um livro que mudamos de um logar para outro, não deixa, por esse facto, de ser um livro.

A essa propriedade da materia, denomina-se *mobilidade*.

Mobilidade é, pois, a propriedade da materia que permitte que os corpos possam mudar de logar, ou ainda, de poderem ser postos em *movimento*.

Movimento é o estado de um corpo que muda constantemente de posição no espaço.

Um corpo está em *movimento* ou em *repouso*. Quando, no primeiro caso, diz-se *movel*, no segundo *immovel*.

Se a posição de um corpo em movimento fôr comparada com a posição de outro corpo em *repouso*, diremos que está em *movimento absoluto*. Se a posição d'esse mesmo corpo fôr comparada com a posição de outro corpo egualmente em movimento, dizemos que o movimento d'esse corpo é relativo.

O movimento de um individuo dentro de um barco que está navegando, é um *movimento relativo*.

A causa capaz de produzir movimento ou repouso n'um corpo, denomina-se força. Quando transportamos um objecto de um logar para outro, teremos de empregar, para isso, uma certa força, sem a qual o objecto continuará em *repouso*.

As forças que actuam nos corpos independentemente da intervenção do homem, denominam-se *naturaes*.

Essas forças são:

1.º As *forças moleculares*, ou força entre as moleculas.

2.º A *gravitação* ou força de attracção entre os astros.

3.º A *gravidade* ou força que attrae os corpos para o centro da terra.

A força *molecular* denomina-se egualmente *cohesão*.

A *cohesão* que se manifesta entre as superficies dos corpos em contacto, denomina-se *adhesão*.

Mergulhando um objecto de vidro na agua, veremos que, ao tiral-o da superficie da agua, pequenas gottas de liquido ficam adherentes á superficie do vidro. E uma prova de *adhesão* entre os corpos.

A segunda força natural é, como dissemos, a gravitação.

Esta força acha-se subordinada a duas leis geraes que, na astronomia, estudaremos mais desenvolvidamente:

1.º A materia attrahe a materia na rasão directa das massas.

2.º A materia attrahe a materia na rasão inversa do quadrado das distancias. D'aqui concluimos que quanto maior fôr a massa de um corpo, isto é a quantidade de materia que esse corpo contém, maior será a attracção, e, egualmente, quanto mais affastada a materia estiver do centro de attracção menor será essa attracção, variando proporcionalmente ao quadrado d'essa distancia. Se á distancia 1, a attracção fôr de 1, á distancia 2, essa attracção será apenas de $^1/_4$, etc.

(Continúa) *Antonio A. O. Machado*

O ultimo senhor de um velho solar

ROMANCE HUNGARO

POR

Paulo Gyulai

Ali dentro, no pateo, não o aguardava tambem a minima alegria. Nem sequer via as ruinas, de quanto, em tempo, a tal ponto lhe alegrava a vista.

Já por ali não pairava a creadagem nem vinham beber aos tanques as juntas de bois, alliviadas do jugo; nem já as alegres moçoilas ordenhavam as vacas, nem sombras de jornaleiros sentados em redor da mó do moinho, improvisada em mesa, á porta do feitor; nem accudia, sollicito, a recebê-lo o proprio feitor, aquelle criado tão fiel, que durante trinta annos lhe havia prestado os seus serviços, e que outr'ora, sempre que se achava em casa, se apresentava, apressado, á portinhola da carruagem, a participar-lhe quanto havia occorrido durante a sua ausencia.

E os filhos estremecidos, o Gésa e a Elsbeth, os esperançosos herdeiros dos bens e do glorioso

nome da familia, onde estão elles? Com que azafama não corriam a incontrá-lo, no seu regresso a casa, abraçando-se-lhe ao pescoço, e dirigindo-lhe mil perguntas, se acaso lhes trouxera isto ou aquillo da cidade. E agora ninguem para o receber. Apenas o intonso zagal dos bufalos, o qual, ao que parece, foi elevado á dignidade de mordômo, ao fundo do pateo, ajudado por um mocinho junge as duas magras juntas de bois, e mira-o, embasbacado, tal qual miraria a um forasteiro. A relva tomou posse das veredas, e os dois renques de acacias, plantadas á beira da alameda principal, tem as raizes escarvadas pelos porcos. Os telheiros e os estabulos derruidos ou êrmos, as sebes, arrombadas por todos os lados, aproveitadas como lenha pela criada, a seus proprios olhos. O proprio cão de guarda nega-se a reconhecê-lo e ladra-lhe ás pernas; até que, ouvindo o nome emitido por voz imperativa, amansa e agacha-se aos pés do dono.

Aos latidos do cachorro acode por fim o novo feitor, um homemzinho atarracado, em mangas de camiza, assás enxovalhada, esta, com um chapeu amolgado e, na boca, um compridissimo cachimbo. Via Radnothy pela vez primeira ao seu feitor, um vizinho bondoso para ali lh'o mandára, havia um anno, afim de evitar que a propriedade estivesse sem ter quem olhasse por ella, visto como o antigo feitor havia succumbido ás mãos do povo amotinado. Nunca tinha visto a semelhante homem! Ao primeiro aspecto não lhe agradava, fosse por se haver affeiçoado ao antecessor, fosse por se agastar com o indecente alarido que aquelle fazia, correndo e bradando para todos os lados: que se achava de volta o nobre senhor, e a mulher que fosse tratar dos aprestes d'uma ceia em termos, que mandasse buscar uma pinga de bom vinho e duas velas á loja do judeu, e que ao cocheiro e aos cavallos déssem do que houvesse. Com muito maior satisfação viu Radnothy a coxinha, a Maria. Esta, toda alegre, correu conforme pôde a incontrá lo e beijou lhe a mão, a soluçar. Sua defunta esposa tomára conta daquelle pobre ente contrafeito, unico representante agora da familia, para lhe manifestar alegria no acto do seu regresso.

E, triste, proseguiu em seu caminho, parando aqui e acolá, formulando uma que outra pergunta, mas sem esperar pela resposta.

O feitor respondia aliás sem esperar pelas perguntas, falando sem descançar de tudo e mais ainda; entoáva louvores á Providencia, que o trouxera ali, para estabelecer uma pouca ordem na propriedade; ninguem seria capaz de imaginar as condições em que viera incontrar a tudo aquillo, fizera da noite dia, esmerando-se em revolver a tudo de baixo para cima, e o resultado era bom de ver. Na propria casa se via a differença, o aposento do nobre senhor, esse então, estava um paraizo; os moveis roubados, tinha elle ido desincantá-los pelas aldeias da vizinhança, e não desembolsára elle pouco, só em gorgetas, que o nobre senhor, bem intendido, não o deixaria ficar mal. Do proprio amanho das terras nada havia que dizer, era pena, o haverem-se os camponezes apossádo de umas leirasitas, que as restantes tinha-as elle dado de meias, estavam tão caros os jornaes! Gado, assim mesmo, não havia muito, as decimas, o sustento do pessoal, e as demandas levavam as rendas que era um louvar a Deus!

Tinha até já enterrado algum dinheiro da sua algibeira na propriedade, não era importante a quantia, mas acudira com ella em tempo competente, livrando-o assim de vexames o solar.

Radnothy não escutava aquella chalra com maior atenção da que o moleiro presta á cantilena do moinho. Pensava em coisa mui diversa, attentáva nos freixos circumjacentes á casa, tão interessantes no ponto de vista da Historia, pois que Apafi, principe, outr'ora, da Transylvania, por duas vezes se sentára a merendar á sombra delles; contemplava o brazão de armas na frontaria da mansão, condizendo tão bem a esta, isto é, via apenas fragmentos, pois se achavam derruidas as proprias armas; os troncos das arvores estavam, porém, semi-carbonisados, junto á base, em resultado dalguma fogueira de bivaque, certamente.

E permaneceu cabisbaixo; aquellas suas armas em ruinas eram a seus olhos como que o prenuncio do aniquilamento da sua propria familia. Naquelle seu pensar silencioso, no seu intimo sentir, actuava a ruidosa tagarelice do feitor do modo o mais desagradavel. Por uma ou duas vezes, mirou-o de fito, e intentou impor-lhe silencio, e em vez disso, sem que elle proprio soubesse porque, por distracção, naturalmente, entrou a dar-lhe attenção. Foi uma mina para o bom do feitor, pegou a falar mais e mais de rijo, insistindo sempre em que eram enormes os gastos, e os rendimentos, por assim dizer, nullos.

— Persuade-se talvês, o senhor feitor, de que venho a abarrotar de dinheiro, que trago uma sacóla cheia de ducados, e escudos, ás pásadas? lhe disparou Radnothy, á queima roupa, erguendo-se de golpe do banco de verdura, no qual tinha apenas feito menção de sentar-se.

— Lá o persuadir-me não era a duvida, illustre senhor! o ponto está em que eu o visse. Que, aqui para nós, não deixavam de vir a proposito umas notazinhas do Banco, casquinou o feitor, acceitando a coisa como se fôra uma facecia, tudo aquillo.

— De que se ri? Ainda em cima de me roubar, permitte-se chasquear á minha custa? — proseguiu Radnothy, e de irado, todo o corpo lho tremia. Como se atréve a apparecer-me em mangas de camisa? — Fóra com esse chapeu. — E caleme essa bôca!

Tão iracunda expansão não visáva verdadeiramente o feitor, antes áquelles que lhe haviam mutilado o brazão de armas, queimado os freixos e assolado a propriedade. Trazia o coração a trasbordar amargura, precisava de desabafar, e desencadeou a sua ira contra aquelle que primeiro se lhe deparáva. E nessa conformidade, asizado andaria o feitor, calando se e poupando a melancolia do amo, o qual em breve esquecêra as palavras que proferira, e para quem não haveria maior tormento que o ver que não podia deixar duvidas o estado decadente do seu dominio.

Tinha, porém, estabelecido como principio, o meliante, logo desde o começo, o habituar a toda a gente áquelle seu modo de tratar: e julgou, pois, urgente, nas actuaes circumstancias, não tolerar que criasse raizes a arrogancia do amo.

— Calar-me, eu? — nem que me atirassem a uma fogueira — encetou com modo assomádo. Que eu, calando-me, commettia um crime para com Vossa illustre senhoria, era inganá-lo e merecer que me puzésse d'aqui para fóra. — Um ladrão, eu! — Santo nome de Deus! para que eu estava guardado! — Eu, que lhe havia de roubar? — E demais, antes que quizesse, não acharia a quê. Assim Deus me ajude, como eu ainda tive que pôr do meu bolsinho, e trago para ahi empregadas umas mãocheias de florins. Mas não me admira: Vossa illustre senhoria ainda agora chegou, não conhece o estado da sua propriedade, nem póde pôr na sua ideia o que custa hoje o amanho da terra.

— Atréve-se ainda a replicar! — Já, já, longe da minha vista! Não conheço a minha propriedade? — Animal! — A viver da caridade alheia, eu?! — Patife! — Pônha-se fóra de minha casa, hoje ainda, immediatamente.

— Ah! elle é isso? prorompeu o assarapantado feitôr, entrementes todo assomádo e furibundo tornava a encaixar na cabeça o chapéu, e é assim que me agradecem, tractando-me peor que a um cão? — Eis o que acontece a quem se mette a servir a um patrão tão pelintra.

O que o senhor queria, sei-o eu! Tirar-me a camisa do corpo, sacar-me o meu dinheiro para fóra da algibeira, e pôr-me no olho da rua com dois pontapés! Mas não vae lá assim! Os tempos hoje são outros, agora já não ha Consistorio, e os pobres já tem quem os defenda. — E Vossa senhoria já não é vice-palatino, — pois, que cuida!

E não se ficaria por ali; mas n'este comênos appareceu o Estevam, que recolhia com a bagagem, e, ouvindo aquelle alarido, pregou-lhe um empurrão tal, que o mofino homemzinho foi aos rebolões pela encosta, e esmurrou o nariz. Radnothy virou de banda e nem sequer pensou em louvar o pobre do criado pela valente defêza do seu decôro.

Mudo de todo, para ali se ficou, como se alguem lhe houvesse dado uma bofetada; zumbiam lhe ainda aos ouvidos as palavras do feitôr, e não cabia em si de espantado, ante o ousio d'aquelle lapúz, que tivéra o atrevimento de lhe falar por semelhante módo! Continha abrôlhos aos milhares, para si, aquella meia duzia de palavras, e, pela primeira vez na sua vida, sentia-se humilhado. — E como que emmudecêra. Não sentia, não pensava, e no semblante transluzia-lhe apenas a insensibilidade. A paisagem imersa, quasi, no crepusculo, sorria-lhe, ainda uma vez, mirava, mirava, sem ver coisa nenhuma; soprava um frio ácre de primavéra, nem dava por isso, nem sequer lhe occorreu aconchegar a dalmatica.

Da locanda da aldeia, que principiava a crear vida, soávam alegres descantes, não os ouvia nem para ali olhou, sequer; apenas quando tocou a sineta para a ceia, deu signaes de accordar. A ingoiada Maria, de alegre, puxava a corda da sineta com quanta fôrça tinha, pois já podia tocar á vontade, que a governante já ali não estava para lhe ralhar, — e elle, escutava as badaládas, de ouvido á escuta, como a creança em presença de um qualquer brinquêdo sonóro, — ah! são suas conhecidas de outros tempos aquellas badaládas! E vieram-lhe as lagrimas aos olhos.

(Continúa). *M. Macedo (Pin-Sel).*

LICÇÕES DE PHOTOGRAPHIA

XXXV

Para as chapas sobre-expostas, recommendamos a formula seguinte:

Agua	1000 cm³
Amidol	4 gr.
Hydroquinone	4 »
Carbonato de potassio	20 »
Sulphato de soda crystallisado	70 »
Ferro-exaneto de potassio	5 »

Deve-se diluir a mistura juntamente com oito partes d'agua.

XXXVI

Uma nova colla para provas photographicas.

Tome-se 4 partes em peso de gelatina que se terá o cuidado de se dissolver a quente, em 16 partes d'agua, e junte-se a este mixto, uma parte egualmente em peso de glycerina e finalmente, ainda, 5 partes d'alcool.

O todo depois de bem misturado constituirá uma excellente colla e que tem dado os melhores resultados.

METEOROLOGIA

Novembro de 1902

Observações diarias

Dias	Barometro	Temperaturas extremas	Céu	Vento	Chuva
	mm	° °			mm
21	765,1	16,9–13,0	Nublado	SSW	0,4
22	769,4	16,6–11,6	»	NNW	3,9
23	771,7	15,8–10,9	»	»	0 0
24	767,5	16,7–12,3	»	SSW	0,1
25	764,1	16,5–13,1	»	WNW	6,8
26	766,1	16,3–11,8	»	W	0.3
27	764,1	16,1–13,8	»	Calma	0,8
28	756,8	15,8–12,8	Encob.	SW	3,8
29	745,9	12,8– 8,5	Nubl.	NNW	33,3
30	756,1	14,2– 9,5	»	NW	3,2

CHRONICA METEOROLOGICA

A chuva não deixou de nos importunar, mais ou menos durante toda a dezena, predominando o vento d'entre os quadrantes NW e SW. A zona de altas pressões que invadia a peninsula, em 23, foi vencida pela zona de baixas pressões existente nas costas de Inglaterra, accusando o barometro uma descida enorme durante os dias seguintes, sendo o minimo em 29, estando, n'esse dia, o centro da depressão perto do Canal da Mancha. — Accompanhando a descida do barometro, cahiram em todo o reino chuvas copiosas de 27 a 29, notando-se n'este ultimo dia, uma consideravel baixa de temperatura; com vento do quadrante NW. — Alta barometrica em 30, e tempo um pouco frio.

Recebemos e agradecemos:

Bohemia dolorosa *(Prova varia) — por Angelo Jorge — Porto, Typographia Popular, 1902.*

Com tão suggestivo titulo deu á estampa o sr. Angelo Jorge alguns dos seus artigos de resistencia contra o meio, que condemna, e onde a principio se lhe antolhava um viver de bohemio alegre e afinal se transmuda n'uma bohemia de dôr, cheia de angustias e esmorecimentos.

N'estas circumstancias os seus artigos são deveras sentidos e dedicados aos mais commovedores assumptos, escriptos com uma delicadeza e vivacidade, que se casam admiravelmente.

CASTELLO DE LAPELLA, EM MONSÃO
(Photographia do sr. Adolpho Gonçalves)

O auctor despreza a critica, com a indifferença de quem só se importa com as suas dôres, mas em verdade não poderá repudiar o merecido incitamento, que o pequenino trabalho nos desperta.

Arte nova de algarismo *(em verso) por Simão Fernandes de Tavira inedito do seculo* XVI *dado á estampa por A. F. B.— Minerva Commercial Evora.* — 35 pag, mais 4 de glossario para os menos lidos e uma de *corrizenda*. Merece o sr. Barata, benemerito das letras portuguezas, muito louvor por haver descurtinado dentre os codices da rica Bibliotheca publica d'Evora, a que tem prestado tantos serviços, este curioso manuscripto de que nem Rivara, nem Filipe Simões, nem Telles de Matos, haviam tido ou dado noticia. Simão Fernandes não é um nome ignorado na nossa historia, bastava a referencia que a elle faz Gil Vicente na introducção ou commentario ás coplas que o celebre poeta endereçou a Filipe Guilhem, para o tornar conhecido, mas alem disso os documentos publicados por Sousa Viterbo na sua obra -- *Trabalhos nauticos dos portuguezes* — bem mostram o valor do astrologo mathematico. Vê-se que aos geometras da epoca não repugnavam o culto das musas, pois que os mestres Pedro Nunes e Francisco de Mello alguma vez as seguiram, é porem notavel que Simão Fernandes se abalançasse a escrever as snas regras da arithmetica em verso. Admiremos o trabalho que teria o bom do astronomo, para metrificar aquelles aridos preceitos, verdade seja mais difficeis de intender na sua arte do que nas de Berout, Cordeiro Feio, Cunha ou Couceiro. Se para a poesia e para a sciencia mathematica este tratado nada adianta, para a filologia é precioso, pena é comtudo que o benemerito e illustrado publicista que tão bom serviço prestou, não seguisse rigorosamente a orthographia do codice. Publicações d'esta natureza só prestam aos individuos de certa illustração.